



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 374

Concede Pensão por morte do servidor **ALBERTO SILVA**, a **GISELDA PAES OTOBONI** e menores **NEUSANGELA APARECIDA DA SILVA**, **NEOCELIO SILVA** E **NELCILENE ALBERTINA SILVA**.

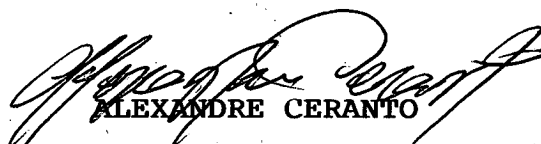
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica concedido, com base nos artigos, 216, 217 e seus parágrafos e 218 itens I e II da Lei Complementar 018/92, a conta de 50% (cinquenta por cento) a título de Pensão vitalícia por morte do servidor **ALBERTO SILVA**, em benefício da Srª. **GISELDA PAES OTOBONI**, e, 50% (cinquenta por cento) a título de Pensão Temporária por morte, dividida em 03 (três) cotas em benefício dos menores **NEUSANGELA APARECIDA DA SILVA**, **NEOCELIO SILVA** e **NELCILENE ALBERTINA SILVA**, conforme determina os autos nº 81/92, Processo Judiciário, a contar de 29 de outubro de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

DECRETO N.º 374

Concede pensão por morte do servidor ALBERTO SILVA, a esposa PARS OTOBONI e menores NEUSANGRILA APARECIDA DA SILVA, NECELIO SILVA e NECELINNE ALBERTINA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica concedido, com base nos dados, sigla e suas partidas e 218 áreas I e II da Complementar 018/92, a conta de 200 (cento) a título de pensão vitalícia por morte do servidor ALBERTO SILVA, em benefício da Sra. GISELDA PARS OTOBONI, e, 200 (cento) a título de pensão temporária por morte, dividida em 03 (três) cotas em benefício dos menores NEUSANGRILA APARECIDA DA SILVA, NECELIO SILVA e NECELINNE ALBERTINA SILVA, conforme determina os atos de 81/92, Processo Judicial nº 29 de outubro de 1992.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 31/12/92
DE Nº 5399
UMUARAMA 31/12/1992
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Jose Luis de Moraes
JOSE LUIS DE MORAES
Secretário de Administração